

PREFEITURA MUNICIPAL
POMBOS - PE
MUDANÇA E DESENVOLVIMENTO

LEI Nº 590/2001.

EMENTA: Dispõe sobre o PPA Plano Plurianual do Município de Pombos para o quadriênio 2002 a 2005 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, Estado de Pernambuco, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estabelece normas, formas e diretrizes para aplicação dos recursos municipais na área de investimentos.

Parágrafo único – As diretrizes e metas da ação governamental na área de investimentos e os recursos necessários a sua execução são especificados nos anexos e quadros que integram esta Lei.

Art. 2º - Os valores financeiros são orçados a preços de julho de 2001 e poderão ser proporcionalmente corrigidos de acordo com as normas da política financeira do Governo Federal.

Art. 3º - No decorrer de execução deste PPA o Poder Executivo poderá propor ao Legislativo as necessárias alterações ou ajustes de valores e metas decorrentes de alterações emergentes que venham a ocorrer no contexto sócio-econômico.

Art. 4º - Durante a Vigência deste PPA, ressalvadas as alterações aprovadas pelo Poder Legislativo, os Orçamentos anuais deverão guardar coerência com as metas, diretrizes e objetivos desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2001.

JOSUEL VICENTE LINS
- PREFEITO -

1 INTRODUÇÃO

O PPA é o instrumento de planejamento de longo alcance que norteia as ações dos Poderes Legislativo e Executivo, estabelecendo metas e objetivos de atuação do Governo Municipal de forma ampla, através de conjunto de ações que envolvem a apreciação de problemas e perspectivas e a previsão de medidas com vistas à consecução de determinados fins.

O PPA é também um balizador para os instrumentos legais de planejamento continuado que busca o permanente atendimento às necessidades do Município, o seu desenvolvimento e o bem estar da comunidade, assim como as Leis de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentária Anuais.

O PPA para o quadriênio 2002 a 2005, não se limita aos instrumentos viabilizadores de âmbito municipal, mas considera a possibilidade de participação do governo federal. Sem esta participação, apenas com os poucos recursos municipais muitas das ações não poderiam ser concretizadas.

A metodologia adotada para elaboração deste PPA tomou por base a identificação dos principais problemas que dificultam a ação governamental e as causas que impedem o crescimento do Município. A partir daí foram definidos os objetivos e diretrizes voltados para o enfrentamento destes problemas, bem como os programas e metas que operacionalizarão a política de Governo para o quadriênio. O trabalho foi realizado de forma interligada com todas as secretarias, visando a incorpora-las ao programa de Governo, dentro de um quadro político, institucional financeiro.

A evolução da Receita Municipal com base no quadriênio anterior foi extraído dos demonstrativos contábeis de parâmetro para estimativa da Receita para o quadriênio 2002 a 2005.

Numa análise superficial de evolução da receita (anexo) fácil é verificar-se a dependência do Município às transferências institucionais do Governo Federal e Estadual, fazendo-se mister uma tomada de esforço muito grande do Gestor para promover o equilíbrio financeiro entre as disponibilidades e os gastos de forma e evitar a renúncia de receitas.

A atualização do PPA dar-se-á anualmente e as principais intervenções serão objeto de avaliação por parte da administração.

2. SITUAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA DO MUNICÍPIO

A atividade econômica do Município de Pombos esta centrada fundamentalmente na agricultura. O comércio representa uma parcela muito pequena e a indústria é timidamente expressa pela atividade turística representada pela Festa do Abacaxi

No que tange ao social, verifica-se a baixa qualidade de vida da população, fruto de um modelo econômico concentrador de renda e portanto gerador de indigência e da excludência que se produzem e se refletem ao longo do tempo em todo o país do tratamento político como qual os governantes procuram enfrentar a questão e dos poucos resultados que as políticas econômicas implementadas ao longo do tempo têm alcançado.

3. OBJETIVOS

Os objetivos gerais que apesar de carecerem de longo prazo para serem alcançados, estão presentes em todas as ações do Governo Municipal e o PPA como instrumento de longo alcance busca harmonizar esses objetivos através de ações voltadas para todos os segmentos da administração tendo como objetivos gerais:

- 1 - coordenar as ações setoriais do Governo;
- 2 - unificar o pensamento e as ações em todas as Secretarias;
- 3 - buscar parceria com outras esferas de governo, empresas públicas, entidades de classes e com a própria sociedade;
- 4 - estabelecer prioridades e metas factíveis,
- 5 - melhorar a eficiência nos dispêndios públicos;
- 6 - elevar a qualidade dos serviços oferecidos.

4- VISÃO SÓCIO CULTURAL

O papel do Município é garantir à população serviços públicos, meios e condições de acesso a realização dos seus direitos e deveres. Nesta linha de pensamento, a política para a dimensão sócio-cultural abrange, no quadriênio de 2002 a 2005 vários elementos relacionados à construção da cidadania:

EDUCAÇÃO enquanto direito fundamental e condição indispensável para a própria formação e exercício da cidadania;

SAÚDE como direito e condição psicossocial de auto desenvolvimento do cidadão;

HABITAÇÃO E SANEAMENTO enquanto condição necessária ao desenvolvimento do indivíduo e da instituição básica da sociedade;

CULTURA como vivência social promotora de identidade cultural, elemento do próprio processo de desenvolvimento da sociedade.

Como diretrizes norteadoras da política para o dimensionamento sócio-cultural temos:

- 1- a melhoria da qualidade dos serviços sociais básicos;
- 2- a equalização das oportunidades de acesso aos serviços sociais: educação, saúde, saneamento, habitação;
- 3 - a melhoria da assistência social, primordialmente para os mais carentes;
- 4 - a proteção e o incentivo às práticas, ligados ao esporte e ao lazer;

As estratégias do Governo Municipal para a dimensão sócio-cultural são:

- 1 - implementação de ação que visam: o acesso da população em idade escolar à educação fundamental; a valorização do magistério;
- 2 - desenvolvimento de ações voltadas para o controle epidemiológico; a redução de mortalidade infantil com assistência materno-infantil e recuperação nutricional; melhoria do atendimento nas unidades de saúde;
- 3 - desenvolvimento de ações voltadas para o aumento da oferta de água, energia elétrica, esgotamento sanitário e limpeza urbana em todo o Município; incentivo ao esporte, oferecendo espaço físico seguro para a prática de atividades esportivas e lazer.

5. VISÃO ESPECIFICA

Educação

A consciência da educação como direito do social básico e exercício da cidadania, como necessidade social imperiosa e o reconhecimento da escola como lugar de ensino-aprendizagem e enriquecimento cultural, orientam a proposta do setor para o quadriênio e geram o compromisso do Governo Municipal com:

- 1- a universalização da educação fundamental;
- 2 -a valorização do magistério;
- 3 -a expansão do ensino pré-escolar;
- 4 -a democratização da gestão educacional, sobretudo da gestão escolar.

O grande desafio é atingir, em curto prazo, a universalização do nível de ensino fundamental em todos os espaços urbanos do Município, desde que condições adversas, como por exemplo, a situação de pobreza da população que geralmente leva a criança a ser incorporada à força de trabalho familiar na luta pela sobrevivência, possam ser atenuadas.

A política de construção da qualidade do ensino no quadriênio será materializada através:

- 1 -da oferta de transporte escolar para possibilitar e/ou melhorar o percurso do aluno à escola; da modernização da estrutura de funcionamento das escolas; do desenvolvimento da política de informatização da Secretaria e de uma política de recursos humanos voltada para a valorização do servidor.
- 2 -da criação de condições físicas, materiais e de gestão adequadas ao processo de ensino-aprendizagem que compreende as seguintes ações:
 - 1 -a coordenação de todas as ações do Governo Municipal;
 - 2 -unificação do modo de pensar e de agir da equipe governamental;
 - 3 -visão sistêmica dos procedimentos administrativos e das tomadas de decisões;
 - 4 -estabelecimento de sinergias entre as diversas Secretarias;
 - 5- busca de parceria entre Prefeitura com outras esferas de governo, empresas privadas, entidades de classe e comunitárias e a própria sociedade;
 - 6 -estabelecimento de prioridades e metas factíveis;
 - 7 -melhoria da eficiência na realização dos dispêndios públicos;
 - 8 -elevação da qualidade e da produtividade dos serviços públicos.

5.1 desenvolvimento Integrado

As ações governamentais serão canalizadas para o desenvolvimento integrado do Município a fim de possibilitar o seu crescimento ordenado em todos os níveis, através:

- 1-da revitalização e humanização da zona urbana da cidade;
- 2 -da promoção de maior integração dos distritos com a sede;
- 3 -do crescimento equilibrado do Município, através de ofertas de serviços de melhor qualidade e de investimentos descentralizados;

- 4- de incentivos para a instalação de pequenas indústrias e empresas de prestação de serviços.;
- 5- da correção de distorções *existentes na* área urbana no que se refere às construções sem a devida observância das técnicas e normas estabelecidas;
- 6- da redução do índice de pobreza e diminuição das desigualdades sociais.

5.2 Educação e Cultura

O grande desafio do futuro só será vencido com a preparação das pessoas pela educação, pela disseminação dos conhecimentos científicos e tecnológicos e pelo fomento ao fortalecimento da cultura.

Preocupado com esta premissa, o Governo Municipal, devera implementar as seguintes ações. durante o quadriênio 2002 a 2005;

1- garantia de universalização do ensino no Município. mediante a implementação de política educacional com destaque para o aumento de vagas com a construção, ampliação e reforma, restauração, informatização e reaparelhamento das escolas; melhoria da qualidade do ensino, com investimento no professor a fim de valorizar, capacitar e formar profissionais de educação, buscando um melhor acompanhamento do desempenho do aluno; na implementação de programas complementares de apoio ao ensino compreendendo:

- a) distribuição da merenda, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico;
- b) oferta de transporte escolar;

2 - continuação do programa de erradicação do analfabetismo no Município, macula que avilta o exercício da cidadania.;

3 - promoção e desenvolvimento da integração social e comunitária, através do esporte e do lazer. mediante a construção e reforma de quadras esportivas;

4 - promoção da cultura, da história, do folclore e das tradições municipais

5.3 Saúde Pública

O acesso aos serviços básicos de saúde e direito e reivindicação maior de todos os cidadãos e constitui-se em uma obrigação para o Município. Assim, o Governo Municipal perseguirá as seguintes metas, no quadriênio 2002 a 2005:

1 - concepção de novas políticas de saúde que sejam participativas, solidárias e equânimes;

2- melhoria e desenvolvimento dos serviços de saúde, com implementação de ações com atenção as doenças epidemiológicas ;

3 - melhoria de atendimento primário da saúde, mediante ações voltadas para a saúde da família – PSF;

4 - melhoria da assistência médica, odontológica e hospitalar;

2- garantia da universalização da saúde, mediante adequação da rede de serviços com construção ampliação, reforma, equipamento e reequipamento de unidade prestadoras de serviços.

5.4 Qualidade de Vida

Para elevação da qualidade de vida da nossa população, as ações do Governo Municipal serão implementadas de forma abrangente e integradas, até mesmo para sua maior eficiência, através das seguintes ações:

- 1- Atendimento através de políticas públicas de desenvolvimento social à população carente excluída do processo de ascensão social, tomando por base o idoso, a crianças e a gestante;
- 2 - embelezamento e humanização da cidade e dos distritos, através da construção e reformam de praças, parques e jardins;
- 3 - manutenção da eletrificação rural e melhoria do sistema de iluminação pública;
- 4 - expansão da rede de calçamento aos bairros e distritos;
- 5 - construção de privadas higiênicas;
- 6 - melhoria e operacionalização do sistema de limpeza pública;
- 7 - atendimento às necessidades dos munícipes carentes;
- 8 - promoção da assistência social comunitária.

5.5 Recuperação e Incremento da Infra-estrutura

O Município de Pombos apresenta algumas deficiências em sua infra-estrutura urbana, exigindo assim, uma especial atenção para minimização dessas deficiências acumuladas ao longo do tempo, até mesmo como antevisão das necessidades futuras. Assim, no quadriênio em questão, o Governo Municipal desenvolverá as seguintes ações, voltadas para a área de Infra-estrutura:

- 1 - implantação de melhoria no sistema viário municipal;
- 2 - urbanização de praças, parques e jardins no Município;
- 3 - melhoria e expansão dos sistemas de esgotamento sanitário.

5.6 Aprimoramento da Gestão Municipal

As ações anteriores serão tanto mais possíveis de serem atingidas se o Governo Municipal buscar a eficiência e a eficácia no gerenciamento dos recursos públicos e na prestação de serviços à coletividade. O atendimento a sociedade nos seus direitos e nas suas justas e legítimas reivindicações, deverá ser o objeto permanente da administração. Assim, ficam estabelecidas as seguintes ações deste segmento para o quadriênio:

- 1 - preparação da máquina administrativa para a prestação de serviços de boa qualidade à população;
- 2 - aumento da capacidade de investimentos do Governo local, melhorando o sistema de arrecadação de tributos e da redução dos gastos de custeio;
- 3 - construção, restauração e/ou ampliação dos prédios públicos, objetivando uma melhoria no atendimento aos usuários de serviços públicos e nas condições estruturais e ambientais de trabalho aos servidores municipais.

6- PROGRAMAS SETORIAIS

6.1 Planejamento

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA JURÍDICA . Tem por incumbência assessorar o Prefeito, servindo de ponte de ligação entre o Gestor e cada uma das Unidades administrativas responsáveis pela execução das metas estabelecidas no PPA.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO . Tem a seu cargo o acompanhamento e a avaliação da implementação de ações previstas no PPA, racionalizando e aumentando a eficiência dos serviços oferecidos; preparando e implementando os programas de capacitação dos servidores; realizando a atualização de inventários dos bens patrimoniais; estabelecendo controles eficazes de protocolo; preparando e implementando programas de combate ao desperdício de tempo, material, serviços e recursos.

SECRETARIA DE FINANÇA . Tem por incumbência promover o acompanhamento e a avaliação de ações previstas no PPA, orientando e procedendo ao controle interno; sugerir os ajustes necessários; promover o aumento das receitas municipais; promover o equilíbrio financeiro das contas municipais, ajustando as despesas às receitas.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO . Tem por incumbência todo o planejamento e coordenação das ações governamental, assim como o acompanhamento e avaliação da implementação de todas as ações desenvolvidas; a elaboração do Orçamento Municipal, conjuntamente com as demais Secretarias, discutindo com as diversas Unidades Administrativas as possíveis mudanças de rumos de ações.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA . Tem por incumbência a articulação com o movimento nacional em torno da reconstrução e do resgate da qualidade do ensino; universalização do ensino fundamental no Município de forma planejada e participativa; a criação e manutenção de programas de ensino.

SECRETARIA DE SAÚDE . Tem como principal incumbência a promoção e proteção da saúde das pessoas como elemento essencial para o desenvolvimento econômico e social sustentável do Município. Entre as atividades da Secretaria de Saúde, destacam-se:

- 1 - gerenciamento e acompanhamento do Programa de Saúde da Família;
- 2 - controle e gerenciamento do PASC;
- 3 - universalização da assistência médica, permitindo acesso igualitário a todos os munícipes no atendimento médico, odontológico e hospitalar;
- 4 - desenvolvimento de ação eficaz na prestação de serviços de saúde preventiva, curativa e hospitalar;
- 5 - controle das principais doenças transmissíveis, de notificação obrigatória.

As metas acima serão perseguidas mediante o desenvolvimento de ações básicas, através dos seguintes programas: Saúde de Família, aquisição e Distribuição Gratuita de Medicamentos, apoio às Unidades Básicas de Saúde, Incremento à Saúde Bucal, Atendimento Pré-Hospitalar, Vigilância Sanitária, Apoio criança desnutrida, à Gestante e ao Idoso em Situação de Risco Nutricional.

PREFEITURA MUNICIPAL
POMBOS - PE
MUDANÇA E DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – Tem por incumbência a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice, habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e à promoção de sua integração a vida comunitária.

A política de assistência social será desenvolvida através de:

- 1 – Programa de Geração de Emprego e Renda;
- 2 – Programa de Assistência Jurídica à População Carente;
- 3 – Programa de Assistência à Infância e a Adolescência;
- 4 – Programa de Assistência ao Idoso;
- 5 – Programa de Assistência Social Comunitária;
- 6 – Programa de Assistência a Mãe Carente.

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS – Tem por incumbência a edificação, fiscalização e acompanhamento de obras municipais, as atividades de transporte e o exercício das funções de urbanismo.

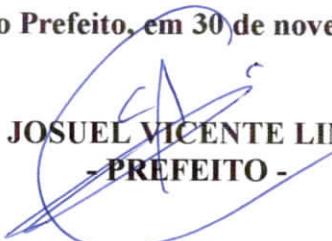
SECRETARIA DE AGRICULTURA – Incumbe a essa Secretaria promover os meios necessários ao crescimento da agricultura local e ao apoio assistencial aos pequenos agricultores como forma de desenvolvimento de economia municipal.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO – É incumbência dessa Secretaria incentivar, implementar e acompanhar a instalação no Município de pequenas indústrias e empresas de prestação de serviços como forma de desenvolver a economia local.

SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES – Têm por incumbência promover e divulgar o turismo local e difundir e incentivar na população a prática de esporte como forma de lazer e entretenimento.

SECRETARIA DE MEIO - AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – Têm por incumbência relevante a manutenção e a preservação do meio-ambiente e dos recursos hídricos.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2001.


JOSUEL VICENTE LINS
- PREFEITO -